

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 086/2021

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Incio IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **VANISE ALVES DE ASSIS** em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor **COSME FERNANDO DA CRUZ MARTINS, matrícula 2788, aposentado no cargo de Guarda Municipal Nível NXIII**, falecido em 16 de julho de 2021, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 14096, no livro C-73, às folhas 225 do Cartório Registral de Igarassu


RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte a Sra. VANISE ALVES DE ASSIS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Física nº 622.709.904-04, esposa do ex-servidor **COSME FERNANDO DA CRUZ MARTINS, matrícula 2788, aposentado no cargo de Guarda Municipal Nível NXIII**, com fundamento no Art. 40, §7 inciso I da Constituição Federal c/c art. 8º, Inciso I e Artigos 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso II da Lei complementar Municipal nº 23/2012 alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2021, data do requerimento.

Registre-se e publique-se.


Igarassu, 01 de outubro de 2021



Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.



Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo